sociedade pontoverde	**ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2023**	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO **RECOLHA SELETIVA**	**VERSÃO 5.4**

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I
ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e Endereço Oficiais da Entidade Adjudicante

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	**Código Postal:** 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	**País:** Portugal
Telefone: 210 102 400	**Telefax:** 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) Endereço onde devem ser obtidas informações adicionais e a documentação:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde

I.3) Endereço onde podem ser apresentadas as propostas:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II
OBJETO DO CONCURSO

II.1) Descrição
II.1.1) Descrição/Objeto do Concurso

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

sociedade pontoverde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2023	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) [1]	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	483	50
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	598	55
Amarsul	Seixal	52%	69	30
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	1219	30
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	138	50
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	46	60
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	276	55
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	23	50
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	140	55
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	220	55
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	50
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	60
Ecobeirão	Tondela	67%	276	45
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	45
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	55
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	55
Ersuc	Aveiro	62%	414	60
Ersuc	Coimbra	71%	506	60
Gesamb	Évora	71%	322	50
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	817	40
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	817	40
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	70%	114	55
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	200	55
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	55
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	55
Resiaçores (Ilha Terceira)[3]	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	100	55
Resialentejo	Beja	90%	138	50
Resialentejo	Beja	100%	46	50
Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	80	55
Resiestrela	Fundão	62%	46	45
Resiestrela	Fundão	85%	46	45
Resiestrela	Guarda	67%	69	45
Resinorte	Codessoso	85%	276	60
Resinorte	Boticas	86%	138	55
Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	115	60
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	805	55

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) [1]	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resulima	Viana do Castelo	62%	253	50
Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	138	50
RSTJ	Chamusca	42%	230	40
RSTJ	Chamusca	90%	92	60
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	575	55
Tratolixo	Trajouce	49%	23	40
Tratolixo	Trajouce	100%	483	55
Tratolixo	Abrunheira	100%	23	55
Valnor	Castelo Branco	63%	115	30
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	45
Valorlis	Leiria	60%	460	55
Valorminho	Valença	72%	138	50
Valorsul	Cadaval	85%	575	50
Valorsul	Bluepapers – Frielas	67%	874	40
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	874	40
Valorsul	Lumiar	85%	115	55

Notas:

(1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.

(2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.

(3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/01/2023 e Termo: 31/01/2023

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 20/12/2022

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.
O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.
Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17